



DECRETO Nº 076/2023

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em 11/10/2023

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA
13 DE OUTUBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO
PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelece os dias de pontos facultativos no Estado do Pará, no ano de 2023.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do Poder Executivo no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12 de outubro.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata o Artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a saber: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos (serviço de limpeza pública), Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), e Guarda Municipal, que manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 11 de outubro de 2023.

**KAMILY MARIA
FERREIRA ARAUJO
GOMES:54545544215**

Digitally signed by KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
GOMES 54545544215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A3, CN=KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
GOMES 54545544215
Reason: I am the author of this document
Location
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).